

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 975/2017 - PMP/GP

A	MUNICIPAL DE PRAINHA
legistro nº 97	5 1 2017
ivro O2	Folhas: 63
rainha (PA), 🏄	1 12 12017
	Dungi
	Assinatura

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial ao Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha."

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: o que determina o artigo 79, inc. VIII e o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor respaldado por sua chefia imediata.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER 01 (UM) mes de LICÊNÇA ESPECIAL no período de 27/12/2017 a 27/01/2018 a Servidora LUCINETE FERREIRA DE FREITAS, SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de: 19/04/2012 a 19/04/2017, 2º quinquênio.
- Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata da mesma.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainh	na (PA), em 21 de Dezembro de
David d. Morues	
DAVI XAVIER DE MORAES	
Prefeito Municipal	Ciente em: / /
	DAVI XAVIER DE MORAES

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Maria José da Silva Pires Secretária Interina - SEMAP/PMP.

Prainha (PA), 21 de Dezembro de 2017